



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO
Rua: Orcine Fernandes, s/n – Mel Shopping
Cep: 58.340-000 – Sapé/PB

EDITAL Nº 004/2016

A Prefeitura de Sapé, por meio de sua Secretaria de Comunicação do município, visando fomentar e descentralizar recursos para revelar novos talentos, no campo da música, notadamente no gênero forró, bem como premiar e apoiar novos artistas de Sapé e região, lança o edital do Sapé Fest.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – O presente edital tem por objeto a seleção de 3 músicas do gênero forró, a serem escolhidas na final da 3ª Edição do Sapé Fest.

1. **DO LOCAL, DATA E HORA DAS APRESENTAÇÕES** – O concurso contará com duas eliminatórias e a grande final, a saber:
Dia 11/06/2016 – 1ª eliminatória em Renascença, às 19:00h;
Dia 18/06/2016 – 2ª eliminatória em Inhaúá, às 19:00h;
Dia 23/06/2016 - Grande Final, na abertura do São João do município.

2. **DAS INSCRIÇÕES** – Os interessados em participar deste certame devem inscrever suas músicas no período de 20 à 30/05 do corrente ano, protocolando na recepção da Secretaria de Comunicação do Município (SECOM), *uma via contendo*:
 - 2.1. 05 vias (cópias) da música, impressa em papel A4, com fonte 14 e espaçamento duplo, e o vínculo autoral no cabeçalho, juntamente com o nome da música
 - 2.2. 02 vias (cópias) da música gravadas em um CD;
 - 2.3. Documentação do compositor (item 5.1 deste edital).

3. **DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO** – As etapas são as seguintes:

- 3.1. Cada compositor poderá inscrever até 02 (duas) músicas, sendo que 01 (uma) em cada eliminatória e cada uma com cantores diferentes;
- 3.2. Entrega da documentação exigida e inscrição, para repasse financeiro a título de apoio;
- 3.3. Avaliação das músicas inscritas e seleção das 10 músicas finalistas;
- 3.4. Realização das 02 (duas) eliminatórias com a seleção 05 (cinco) músicas em cada uma;
- 3.5. Realização da grande final, ocasião em que se conhecerão as músicas vencedoras e o melhor intérprete.

5- DA DOCUMENTAÇÃO

5.1- · Relação de documentação do compositor para repasse, a título de apoio para realização da apresentação:

1-CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

2-CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

3-CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL (RECEITA FEDERAL)

4-CNDT-CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA

5-SITUAÇÃO CADASTRAL/CPF

6-NIT(PIS/PASEP)

7-CÓPIA DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

8- NÚMERO DA CONTA

6. DOS OBJETIVOS

- 6.1- Fomentar a produção musical de Sapé;
- 6.2- Incentivar novos valores artísticos de Sapé;
- 6.3- Movimentar a economia do município;
- 6.4- Promover o acesso gratuito a apresentações de musical;
- 6.5- Fortalecer a Política Cultural de Sapé.

7. DOS PARTICIPANTES –

- 7.1- Os participantes devem ser pessoas físicas e residentes no estado da Paraíba;
- 7.2- Não serão aceitos trabalhos de terceiros;
- 7.3- Cada participante inscrito e classificado terá a sua disposição para ensaio e apresentação da música, a Banda Sapé Fest.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1- Desenvoltura durante a apresentação;
- 8.2- Letra e melodia da música, devendo ser forró pé de serra, xote e baião.

9. DO JULGAMENTO

Para julgar as músicas classificadas, tanto nas eliminatórias quanto na grande final, serão convidados 05 (cinco) nomes de inegáveis talentos, entre eles: músicos, poetas e literatos, com profundo conhecimento na área musical.

10. DOS BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO – A cidade de Sapé será beneficiada cultural, social e economicamente, por meio deste edital, conforme a seguir:

10.1- BENEFÍCIOS CULTURAIS:

- 10.1-1. Fortalecimento dos movimentos artístico-culturais;
- 10.1-2. Intensificação de Políticas Públicas voltadas para a promoção do potencial artístico de comunidades e artistas sapeenses;

10.2- BENEFÍCIOS SOCIAIS:

- 10.2-1. Inclusão e desenvolvimento de comunidades através da Arte e da Cultura.
- 10.2-2. Ampliação do campo de trabalho para compositores, que serão fomentados diretamente, por meio de repasse financeiro, a título de apoio para a realização das apresentações selecionadas, no total bruto de **R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta Reais) que serão divididos entre: 1º lugar: R\$ 1.700,00, 2º lugar R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta Reais) 3º lugar R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta Reais) e melhor intérprete R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta Reais)**, do qual serão descontados os impostos previstos em lei, se for o caso.

11. DAS PENALIDADES:

- 11.1 Ficarão impedidos de participar de novos editais públicos municipais o **COMPOSITOR** que:
- 11.2 Não cumpra as exigências contidas neste edital;
- 11.3 Divulguem nome de pessoas físicas em quaisquer peças de divulgação;
- 11.4 Omitam que o presente projeto foi fruto de edital público promovido pela Prefeitura Municipal de Sapé;
- 11.5 Não divulguem o nome da Prefeitura Municipal de Sapé e seus símbolos oficiais.

12. DA CONTRAPARTIDA SOCIAL:

- 12.1 Ao público em geral será garantida, de forma totalmente gratuita, o ingresso para assistir as eliminatórias e a grande final;
- 12.2 Fica assegurada a Prefeitura Municipal de Sapé, o direito de uso de imagem e voz de todos os envolvidos no projeto, podendo divulgar fotos, áudios etc, em quaisquer meios e sem qualquer custo.

11 – DO CRONOGRAMA:

Etapa	Período	Atividade	Responsável
Primeira Etapa	20/05 à 30/05	A Prefeitura Municipal de Sapé, através da Secretaria de Comunicação do Município, abre as inscrições para o Edital de Música. As pessoas que aderirem ao edital preencherão ficha de inscrição na sede da secretaria, assinarão um termo de concordância com as regras do processo, autorização de uso de imagem e voz, bem como entregarão material e documentos citados nos Itens 2 e 5 do edital	Secretaria de Comunicação do Município
	11/06	1ª Eliminatória do Sapé Fest	Comunidade de Inhaúá
	18/06	2ª Eliminatória do Sapé Fest	Comunidade de Renascença
	23/06	Grande Final do Sapé Fest	Praça de Eventos

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento, encabeçado pelo Secretário de Comunicação do Município, Romero Baunilha Neto.

Sapé, 20 de maio de 2016.

Flávio Roberto Malheiros Feliciano
Prefeito Constitucional de Sapé